



PORTARIA N. 868/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-Jus, nos termos das Portarias PRESI nº 1962/2016 e 1962/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que tem por objeto a cooperação mútua para viabilizar o funcionamento do NAT-Jus, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados acreanos nas demandas de saúde pública que tenham por finalidade ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, conferindo maior segurança nas tomadas de decisões;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0002045-02.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-Jus os seguintes membros:

- I – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, coordenador;
- II – Farmacêutica Rossana Santos Freitas Spiguel - membro parecerista;
- III – Médico Josleilson dos Santos Nascimento - membro parecerista.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º A atribuição de secretariar o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-Jus competirá aos servidores lotados no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Revogar as Portarias PRESI nº 1758/2021, 1841/2021 e 1145/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente